



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

PORTARIA SAÚDE Nº 070/2018,

DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Srª Eleni Carvalho de Souza, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada no PSF de Paus Pretos, contratada, matrícula nº 3505, solicitando Licença Maternidade, num período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, *caput*, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à **Srª ELENI CARVALHO DE SOUZA**, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, num período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre os dias 07 de maio de 2018 à 02 de novembro de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde